

**PORTARIA N.º 0353, de 06 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **DANIELLA SANTOS MAGALHÃES**, cadastro nº. 72.551.906-3, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Direito, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 14/03/2017 a 13/03/2019, em razão da eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**